



atribuições delegada através da Portaria no. 480 de 21/01/22, publicada no DOU no. 16 de 24/01/22, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 100 de 27/02/2024, publicado no diário oficial da união no 40, Seção 3, página 57, divulgando, em ordem de classificação, o nome do candidato aprovado:

*Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho*

*Setorização: Área de Cálculo Superior (I, II, III E IV): Matemática com Aplicação em Física- PSS-018 (01 vaga)*

01 - Lucas dos Santos Barreto da Silva

Robson Coutinho Silva  
Diretor

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/03/2024**

**PORTARIA Nº 749, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 480 de 21/01/22, publicada no DOU nº 16 de 24/01/22.

Resolve tornar pública a tabela com a pontuação e critérios do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso para Professor Adjunto A – MC - 031 – Cognição Humana, Edital n° 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, consolidado pelo Edital nº 73, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no DOU nº 26, de 06 de fevereiro de 2024 – em conformidade com o Art. 47 §4º da Resolução no. 15/20 – CONSUNI:

1. Considerando o que determina a resolução Consuni no. 15/20 que estabelece Normas para Concurso da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro e levando-se em conta as características desejáveis para o desempenho dessa carreira no IBCCF, este documento apresenta a proposta de critérios para o julgamento de títulos e trabalhos pela Banca Examinadora para a admissão no cargo de professor adjunto A.
2. O candidato à vaga de Professor Adjunto deverá possuir uma trajetória que aponte para a capacidade de liderar grupos de pesquisa dentro do IBCCF e habilidade em conseguir financiamentos, sempre de forma independente, de forma que esteja – no momento oportuno - com um perfil compatível às diretrizes gerais para a avaliação de desempenho docente do IBCCF (aprovadas em reunião do Conselho Deliberativo em 29/10/14, e do Conselho de Coordenação do CCS em 17/11/14.)
  - a) Formação acadêmica: Além da titulação mínima exigida no certame (Doutorado), estágios de pós -doutoramento em universidades ou centros de pesquisa internacionais são altamente desejáveis. Estes períodos devem ser claramente distinguidos de curtas temporadas no exterior. Estágios de pós-doutoramento no país também merecem destaque. Também poderão ser pontuados em uma escala inferior ao pós-doutorado, prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas.
  - b) Produção técnico-científica: Deverão ser pontuados como produção técnico/científica todos os itens que tenham comprovante respectivo da participação do candidato nos seguintes itens: a) publicações em revistas científicas de circulação internacional e indexadas com índices de impactos incluídos nos extratos do Comitê de avaliação da CAPES (preferencialmente publicações no intervalo A1-B2), ou classificação equivalente subsequente, dos Programas de Pós-graduação do IBCCF. O número de artigos e o número de primeiras autorias ou de autor correspondente devem ser relativizados em função do impacto das publicações e do real papel do candidato nas mesmas; b) patentes; c) participação em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na sua área de atuação, com apresentação de conferências, palestras ou trabalhos sob forma de pôster; d) ter sido contemplado com Editais de financiamento a pesquisa.
  - c) Experiência didático-pedagógica: Experiência didática comprovada em ensino de graduação e/ou pós-graduação na(s) área(s) do conhecimento a que se refere o concurso, orientação com comprovação oficial de alunos de graduação em atividade de pesquisa e/ou extensão, orientação ou coorientação com comprovação oficial de trabalhos de conclusão de curso de graduação, orientação ou coorientação com comprovação oficial de alunos de PG, e, participação em projetos de Extensão Universitária. Vale ressaltar que os candidatos nem sempre têm oportunidades de adquirir esta experiência didática e de orientação no Brasil ou no exterior, uma vez que se concentram exclusivamente nas atividades de condução de seus trabalhos experimentais. A tabela de pontuação para a prova de títulos será a mesma já aprovada no Conselho de Coordenação de Centro, em 20/03/06, abaixo:

**Unidades do Centro de Ciências da Saúde – CCS**

**Tabela II-A Adjunto**

**Professor adjunto A**

Professor adjunto A	
Formação Acadêmica	2
Produção Técnico- Científica	4
Experiência Didático Pedagógica	2
Outras Atividades	2
Total	10

Prof. Robson Coutinho Silva  
Diretor

**PORTARIA Nº 750, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria no. 480 de 21/01/22, publicada no DOU no. 16 de 24/01/22.

Resolve tornar pública a tabela com a pontuação e critérios do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso para Professor Adjunto A – MC - 032 – Desafios em Saúde Ambiental de Ambientes Aquáticos Continentais, Edital n° 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, consolidado pelo Edital nº 73, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no DOU nº 26, de 06 de fevereiro de 2024 – em conformidade com o Art. 47 §4º da Resolução no. 15/20 – CONSUNI:

1. Considerando o que determina a resolução Consuni no. 15/20 que estabelece Normas para Concurso da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro e levando-se em conta as características desejáveis para o desempenho dessa carreira no IBCCF, este documento apresenta a proposta de critérios para o julgamento de títulos e trabalhos pela Banca Examinadora para a admissão no cargo de professor adjunto A.
2. O candidato à vaga de Professor Adjunto deverá possuir uma trajetória que aponte para a capacidade de liderar grupos de pesquisa dentro do IBCCF e habilidade em conseguir financiamentos, sempre de forma independente, de forma que esteja – no momento oportuno - com um perfil compatível às diretrizes gerais para a avaliação de desempenho docente do IBCCF (aprovadas em reunião do Conselho Deliberativo em 29/10/14, e do Conselho de Coordenação do CCS em 17/11/14.)
  - a) Formação acadêmica: Além da titulação mínima exigida no certame (Doutorado), estágios de pós -doutoramento em universidades ou centros de pesquisa internacionais são altamente desejáveis. Estes períodos devem ser claramente distinguidos de curtas temporadas no exterior. Estágios de pós-doutoramento no país também merecem destaque. Também poderão ser pontuados em uma escala inferior ao pós-doutorado, prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas.
  - b) Produção técnico-científica: Deverão ser pontuados como produção técnico/científica todos os itens que tenham comprovante respectivo da participação do candidato nos seguintes itens: a) publicações em revistas científicas de circulação internacional e indexadas com índices de impactos incluídos nos extratos do Comitê de avaliação da CAPES (preferencialmente publicações no intervalo A1-B2), ou classificação equivalente subsequente, dos Programas de Pós-graduação do IBCCF. O número de artigos e o número de primeiras autorias ou de autor correspondente devem ser relativizados em função do impacto das publicações e do real papel do candidato nas mesmas; b) patentes; c) participação em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na sua área de atuação, com apresentação de conferências, palestras ou trabalhos sob forma de pôster; d) ter sido contemplado com Editais de financiamento a pesquisa.
  - c) Experiência didático-pedagógica: Experiência didática comprovada em ensino de graduação e/ou pós-graduação na(s) área(s) do conhecimento a que se refere o concurso, orientação com comprovação oficial de alunos de graduação em atividade de pesquisa e/ou extensão, orientação ou coorientação com comprovação oficial de trabalhos de conclusão de curso de graduação, orientação ou coorientação com comprovação oficial de alunos de PG, e, participação em projetos de Extensão Universitária. Vale ressaltar que os candidatos nem sempre têm oportunidades de adquirir esta experiência didática e de orientação no Brasil ou no exterior, uma vez que se concentram exclusivamente nas atividades de condução de seus trabalhos experimentais. A tabela de pontuação para a prova de títulos será a mesma já aprovada no Conselho de Coordenação de Centro, em 20/03/06, abaixo:

## Unidades do Centro de Ciências da Saúde – CCS

## Tabela II-A Adjunto

## Professor adjunto A

Professor adjunto A	
Formação Acadêmica	2
Produção Técnico- Científica	4
Experiência Didático Pedagógica	2
Outras Atividades	2
Total	10

## PORTARIA Nº 751, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria no. 480 de 21/01/22, publicada no DOU no. 16 de 24/01/22.

Resolve tornar pública a tabela com a pontuação e critérios do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso para Professor Adjunto A – MC - 033 – Estudos Ômicos em Medicina de Precisão, Edital n° 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU n° 24, de 02 de fevereiro de 2024, consolidado pelo Edital n° 73, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no DOU n° 26, de 06 de fevereiro de 2024 – em conformidade com o Art. 47 §4º da Resolução no. 15/20 – CONSUNI:

1. Considerando o que determina a resolução Consuni no. 15/20 que estabelece Normas para Concurso da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro e levando-se em conta as características desejáveis para o desempenho dessa carreira no IBCCF, este documento apresenta a proposta de critérios para o julgamento de títulos e trabalhos pela Banca Examinadora para a admissão no cargo de professor adjunto A.
2. O candidato à vaga de Professor Adjunto deverá possuir uma trajetória que aponte para a capacidade de liderar grupos de pesquisa dentro do IBCCF e habilidade em conseguir financiamentos, sempre de forma independente, de forma que esteja – no momento oportuno - com um perfil compatível às diretrizes gerais para a avaliação de desempenho docente do IBCCF (aprovadas em reunião do Conselho Deliberativo em 29/10/14, e do Conselho de Coordenação do CCS em 17/11/14.)
  - a) Formação acadêmica: Além da titulação mínima exigida no certame (Doutorado), estágios de pós -doutoramento em universidades ou centros de pesquisa internacionais são altamente desejáveis. Estes períodos devem ser claramente distinguidos de curtas temporadas no exterior. Estágios de pós-doutoramento no país também merecem destaque. Também poderão ser pontuados em uma escala inferior ao pós-doutorado, prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas.
  - b) Produção técnico-científica: Deverão ser pontuados como produção técnico/científica todos os itens que tenham comprovante respectivo da participação do candidato nos seguintes itens: a) publicações em revistas científicas de circulação internacional e indexadas com índices de impactos incluídos nos extratos do Comitê de avaliação da CAPES (preferencialmente publicações no intervalo A1-B2), ou classificação equivalente subsequente, dos Programas de Pós-graduação do IBCCF. O número de artigos e o número de primeiras autorias ou de autor correspondente devem ser relativizados em função do impacto das publicações e do real papel do candidato nas mesmas; b) patentes; c) participação em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na sua área de atuação, com apresentação de conferências, palestras ou trabalhos sob forma de pôster; d) ter sido contemplado com Editais de financiamento a pesquisa.
  - c) Experiência didático-pedagógica: Experiência didática comprovada em ensino de graduação e/ou pós-graduação na(s) área(s) do conhecimento a que se refere o concurso, orientação com comprovação oficial de alunos de graduação em atividade de pesquisa e/ou extensão, orientação ou coorientação com comprovação oficial de trabalhos de conclusão de curso de graduação, orientação ou coorientação com comprovação oficial de alunos de PG, e, participação em projetos de Extensão Universitária. Vale ressaltar que os candidatos nem sempre têm oportunidades de adquirir esta experiência didática e de orientação no Brasil ou no exterior, uma vez que se concentram exclusivamente nas atividades de condução de seus trabalhos experimentais. A tabela de pontuação para a prova de títulos será a mesma já aprovada no Conselho de Coordenação de Centro, em 20/03/06, abaixo:

## Unidades do Centro de Ciências da Saúde – CCS

## Tabela II-A Adjunto

## Professor adjunto A

Professor adjunto A	
Formação Acadêmica	2
Produção Técnico- Científica	4
Experiência Didático Pedagógica	2
Outras Atividades	2
Total	10

## PORTARIA Nº 752, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria no. 480 de 21/01/22, publicada no DOU no. 16 de 24/01/22.

Resolve tornar pública a tabela com a pontuação e critérios do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso para Professor Adjunto A – MC - 034 – Fronteiras na Imagem em Doenças Infecciosas e Modelos de Relevância Médica, Edital n° 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU n° 24, de 02 de fevereiro de 2024, consolidado pelo Edital n° 73, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no DOU n° 26, de 06 de fevereiro de 2024 – em conformidade com o Art. 47 §4º da Resolução no. 15/20 – CONSUNI:

1. Considerando o que determina a resolução Consuni no. 15/20 que estabelece Normas para Concurso da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro e levando-se em conta as características desejáveis para o desempenho dessa carreira no IBCCF, este documento apresenta a proposta de critérios para o julgamento de títulos e trabalhos pela Banca Examinadora para a admissão no cargo de professor adjunto A.
2. O candidato à vaga de Professor Adjunto deverá possuir uma trajetória que aponte para a capacidade de liderar grupos de pesquisa dentro do IBCCF e habilidade em conseguir financiamentos, sempre de forma independente, de forma que esteja – no momento oportuno - com um perfil compatível às diretrizes gerais para a avaliação de desempenho docente do IBCCF (aprovadas em reunião do Conselho Deliberativo em 29/10/14, e do Conselho de Coordenação do CCS em 17/11/14.)
  - a) Formação acadêmica: Além da titulação mínima exigida no certame (Doutorado), estágios de pós -doutoramento em universidades ou centros de pesquisa internacionais são altamente desejáveis. Estes períodos devem ser claramente distinguidos de curtas temporadas no exterior. Estágios de pós-doutoramento no país também merecem destaque. Também poderão ser pontuados em uma escala inferior ao pós-doutorado, prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas.
  - b) Produção técnico-científica: Deverão ser pontuados como produção técnico/científica todos os itens que tenham comprovante respectivo da participação do candidato nos seguintes itens: a) publicações em revistas científicas de circulação internacional e indexadas com índices de impactos incluídos nos extratos do Comitê de avaliação da CAPES (preferencialmente publicações no intervalo A1-B2), ou classificação equivalente subsequente, dos Programas de Pós-graduação do IBCCF. O número de artigos e o número de primeiras autorias ou de autor correspondente devem ser relativizados em função do impacto das publicações e do real papel do candidato nas mesmas; b) patentes; c) participação em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na sua área de atuação, com apresentação de conferências, palestras ou trabalhos sob forma de pôster; d) ter sido contemplado com Editais de financiamento a pesquisa.
  - c) Experiência didático-pedagógica: Experiência didática comprovada em ensino de graduação e/ou pós-graduação na(s) área(s) do conhecimento a que se refere o concurso, orientação com comprovação oficial de alunos de graduação em atividade de pesquisa e/ou extensão, orientação ou coorientação com comprovação oficial de trabalhos de conclusão de curso de graduação, orientação ou coorientação com comprovação oficial de alunos de PG, e, participação em projetos de Extensão Universitária. Vale ressaltar que os candidatos nem sempre têm oportunidades de adquirir esta experiência didática e de orientação no Brasil ou no exterior, uma vez que se concentram exclusivamente nas atividades de condução de seus trabalhos experimentais. A tabela de pontuação para a prova de títulos será a mesma já aprovada no Conselho de Coordenação de Centro, em 20/03/06, abaixo:

**Unidades do Centro de Ciências da Saúde – CCS**
**Tabela II-A Adjunto**
**Professor adjunto A**

Professor adjunto A	
Formação Acadêmica	2
Produção Técnico- Científica	4
Experiência Didático Pedagógica	2
Outras Atividades	2
Total	10

**PORTARIA Nº 753, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria no. 480 de 21/01/22, publicada no DOU no. 16 de 24/01/22.

Resolve tornar pública a tabela com a pontuação e critérios do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso para Professor Adjunto A – MC - 035 – Fronteiras no Desenvolvimento de Modelos para Estudo em Saúde, Edital n° 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU n° 24, de 02 de fevereiro de 2024, consolidado pelo Edital n° 73, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no DOU n° 26, de 06 de fevereiro de 2024 – em conformidade com o Art. 47 §4º da Resolução no. 15/20 – CONSUNI:

1. Considerando o que determina a resolução Consuni no. 15/20 que estabelece Normas para Concurso da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro e levando-se em conta as características desejáveis para o desempenho dessa carreira no IBCCF, este documento apresenta a proposta de critérios para o julgamento de títulos e trabalhos pela Banca Examinadora para a admissão no cargo de professor adjunto A.
2. O candidato à vaga de Professor Adjunto deverá possuir uma trajetória que aponte para a capacidade de liderar grupos de pesquisa dentro do IBCCF e habilidade em conseguir financiamentos, sempre de forma independente, de forma que esteja – no momento oportuno - com um perfil compatível às diretrizes gerais para a avaliação de desempenho docente do IBCCF (aprovadas em reunião do Conselho Deliberativo em 29/10/14, e do Conselho de Coordenação do CCS em 17/11/14.)
  - a) Formação acadêmica: Além da titulação mínima exigida no certame (Doutorado), estágios de pós -doutoramento em universidades ou centros de pesquisa internacionais são altamente desejáveis. Estes períodos devem ser claramente distinguidos de curtas temporadas no exterior. Estágios de pós-doutoramento no país também merecem destaque. Também poderão ser pontuados em uma escala inferior ao pós-doutorado, prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas.
  - b) Produção técnico-científica: Deverão ser pontuados como produção técnico/científica todos os itens que tenham comprovante respectivo da participação do candidato nos seguintes itens: a) publicações em revistas científicas de circulação internacional e indexadas com índices de impactos incluídos nos extratos do Comitê de avaliação da CAPES (preferencialmente publicações no intervalo A1-B2), ou classificação equivalente subsequente, dos Programas de Pós-graduação do IBCCF. O número de artigos e o número de primeiras autorias ou de autor correspondente devem ser relativizados em função do impacto das publicações e do real papel do candidato nas mesmas; b) patentes; c) participação em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na sua área de atuação, com apresentação de conferências, palestras ou trabalhos sob forma de pôster; d) ter sido contemplado com Editais de financiamento a pesquisa.
  - c) Experiência didático-pedagógica: Experiência didática comprovada em ensino de graduação e/ou pós-graduação na(s) área(s) do conhecimento a que se refere o concurso, orientação com comprovação oficial de alunos de graduação em atividade de pesquisa e/ou extensão, orientação ou coorientação com comprovação oficial de trabalhos de conclusão de curso de graduação, orientação ou coorientação com comprovação oficial de alunos de PG, e, participação em projetos de Extensão Universitária. Vale ressaltar que os candidatos nem sempre têm oportunidades de adquirir esta experiência didática e de orientação no Brasil ou no exterior, uma vez que se concentram exclusivamente nas atividades de condução de seus trabalhos experimentais. A tabela de pontuação para a prova de títulos será a mesma já aprovada no Conselho de Coordenação de Centro, em 20/03/06, abaixo:

**Unidades do Centro de Ciências da Saúde – CCS**
**Tabela II-A Adjunto**
**Professor adjunto A**

Professor adjunto A	
Formação Acadêmica	2
Produção Técnico- Científica	4
Experiência Didático Pedagógica	2
Outras Atividades	2
Total	10

**PORTARIA Nº 754, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria no. 480 de 21/01/22, publicada no DOU no. 16 de 24/01/22.

Resolve tornar pública a tabela com a pontuação e critérios do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso para Professor Adjunto A – MC - 036 – Genômica Funcional, Edital n° 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU n° 24, de 02 de fevereiro de 2024, consolidado pelo Edital n° 73, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no DOU n° 26, de 06 de fevereiro de 2024 – em conformidade com o Art. 47 §4º da Resolução no. 15/20 – CONSUNI:

1. Considerando o que determina a resolução Consuni no. 15/20 que estabelece Normas para Concurso da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro e levando-se em conta as características desejáveis para o desempenho dessa carreira no IBCCF, este documento apresenta a proposta de critérios para o julgamento de títulos e trabalhos pela Banca Examinadora para a admissão no cargo de professor adjunto A.
2. O candidato à vaga de Professor Adjunto deverá possuir uma trajetória que aponte para a capacidade de liderar grupos de pesquisa dentro do IBCCF e habilidade em conseguir financiamentos, sempre de forma independente, de forma que esteja – no momento oportuno - com um perfil compatível às diretrizes gerais para a avaliação de desempenho docente do IBCCF (aprovadas em reunião do Conselho Deliberativo em 29/10/14, e do Conselho de Coordenação do CCS em 17/11/14.)
  - a) Formação acadêmica: Além da titulação mínima exigida no certame (Doutorado), estágios de pós -doutoramento em universidades ou centros de pesquisa internacionais são altamente desejáveis. Estes períodos devem ser claramente distinguidos de curtas temporadas no exterior. Estágios de pós-doutoramento no país também merecem destaque. Também poderão ser pontuados em uma escala inferior ao pós-doutorado, prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas.
  - b) Produção técnico-científica: Deverão ser pontuados como produção técnico/científica todos os itens que tenham comprovante respectivo da participação do candidato nos seguintes itens: a) publicações em revistas científicas de circulação internacional e indexadas com índices de impactos incluídos nos extratos do Comitê de avaliação da CAPES (preferencialmente publicações no intervalo A1-B2), ou classificação equivalente subsequente, dos Programas de Pós-graduação do IBCCF. O número de artigos e o número de primeiras autorias ou de autor correspondente devem ser relativizados em função do impacto das publicações e do real papel do candidato nas mesmas; b) patentes; c) participação em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na sua área de atuação, com apresentação de conferências, palestras ou trabalhos sob forma de pôster; d) ter sido contemplado com Editais de financiamento a pesquisa.
  - c) Experiência didático-pedagógica: Experiência didática comprovada em ensino de graduação e/ou pós-graduação na(s) área(s) do conhecimento a que se refere o concurso, orientação com comprovação oficial de alunos de graduação em atividade de pesquisa e/ou extensão, orientação ou coorientação com comprovação oficial de trabalhos de conclusão de curso de graduação, orientação ou coorientação com comprovação oficial de alunos de PG, e, participação em projetos de Extensão Universitária. Vale ressaltar que os candidatos nem sempre têm oportunidades de adquirir esta experiência didática e de orientação no Brasil ou no exterior, uma vez que se concentram exclusivamente nas atividades de condução de seus trabalhos experimentais. A tabela de pontuação para a prova de títulos será a mesma já aprovada no Conselho de Coordenação de Centro, em 20/03/06, abaixo:

## Unidades do Centro de Ciências da Saúde – CCS

## Tabela II-A Adjunto

## Professor adjunto A

Professor adjunto A	
Formação Acadêmica	2
Produção Técnico- Científica	4
Experiência Didático Pedagógica	2
Outras Atividades	2
Total	10

## PORTARIA Nº 755, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria no. 480 de 21/01/22, publicada no DOU no. 16 de 24/01/22.

Resolve tornar pública a tabela com a pontuação e critérios do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso para Professor Adjunto A – MC - 037 – Integração em Doenças Metabólicas, Edital n° 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU n° 24, de 02 de fevereiro de 2024, consolidado pelo Edital n° 73, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no DOU n° 26, de 06 de fevereiro de 2024 – em conformidade com o Art. 47 §4º da Resolução no. 15/20 – CONSUNI:

1. Considerando o que determina a resolução Consuni no. 15/20 que estabelece Normas para Concurso da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro e levando-se em conta as características desejáveis para o desempenho dessa carreira no IBCCF, este documento apresenta a proposta de critérios para o julgamento de títulos e trabalhos pela Banca Examinadora para a admissão no cargo de professor adjunto A.
2. O candidato à vaga de Professor Adjunto deverá possuir uma trajetória que aponte para a capacidade de liderar grupos de pesquisa dentro do IBCCF e habilidade em conseguir financiamentos, sempre de forma independente, de forma que esteja – no momento oportuno - com um perfil compatível às diretrizes gerais para a avaliação de desempenho docente do IBCCF (aprovadas em reunião do Conselho Deliberativo em 29/10/14, e do Conselho de Coordenação do CCS em 17/11/14.)
  - a) Formação acadêmica: Além da titulação mínima exigida no certame (Doutorado), estágios de pós -doutoramento em universidades ou centros de pesquisa internacionais são altamente desejáveis. Estes períodos devem ser claramente distinguidos de curtas temporadas no exterior. Estágios de pós-doutoramento no país também merecem destaque. Também poderão ser pontuados em uma escala inferior ao pós-doutorado, prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas.
  - b) Produção técnico-científica: Deverão ser pontuados como produção técnico/científica todos os itens que tenham comprovante respectivo da participação do candidato nos seguintes itens: a) publicações em revistas científicas de circulação internacional e indexadas com índices de impactos incluídos nos extratos do Comitê de avaliação da CAPES (preferencialmente publicações no intervalo A1-B2), ou classificação equivalente subsequente, dos Programas de Pós-graduação do IBCCF. O número de artigos e o número de primeiras autorias ou de autor correspondente devem ser relativizados em função do impacto das publicações e do real papel do candidato nas mesmas; b) patentes; c) participação em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na sua área de atuação, com apresentação de conferências, palestras ou trabalhos sob forma de pôster; d) ter sido contemplado com Editais de financiamento a pesquisa.
  - c) Experiência didático-pedagógica: Experiência didática comprovada em ensino de graduação e/ou pós-graduação na(s) área(s) do conhecimento a que se refere o concurso, orientação com comprovação oficial de alunos de graduação em atividade de pesquisa e/ou extensão, orientação ou coorientação com comprovação oficial de trabalhos de conclusão de curso de graduação, orientação ou coorientação com comprovação oficial de alunos de PG, e, participação em projetos de Extensão Universitária. Vale ressaltar que os candidatos nem sempre têm oportunidades de adquirir esta experiência didática e de orientação no Brasil ou no exterior, uma vez que se concentram exclusivamente nas atividades de condução de seus trabalhos experimentais. A tabela de pontuação para a prova de títulos será a mesma já aprovada no Conselho de Coordenação de Centro, em 20/03/06, abaixo:

## Unidades do Centro de Ciências da Saúde – CCS

## Tabela II-A Adjunto

## Professor adjunto A

Professor adjunto A	
Formação Acadêmica	2
Produção Técnico- Científica	4
Experiência Didático Pedagógica	2
Outras Atividades	2
Total	10

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

## BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/03/2024

## PORTARIA Nº 2433, DE 26 DE MARÇO DE 2024

*Designação da banca para progressão funcional docente de Marília Zaluar Passos Guimarães*

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Carlos Alberto Manssour Fraga, nomeado pela Portaria n° 1.287 de 16 de Fevereiro de 2024, usando de atribuições de sua competência, resolve designar os seguintes docentes para compor a banca de progressão funcional de Associado 3 para Associado 4 de Marília Zaluar Passos Guimarães.

- Helena Maria Marcolla Araújo (Prof. Titular no Instituto de Ciências Biomédicas)
- Monica Montero Lomeli (Prof. Associado 4 no Instituto de Bioquímica Médica)
- Narcisa Leal da Cunha E Silva (Prof. Titular no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho)

## INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA

## BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/03/2024

## PORTARIA Nº 2377, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A Diretora do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições e conforme homologação em sessão ordinária da Congregação em 20/02/2024, resolve:

Designar o servidor Geraldo Silva de Oliveira Filho como substituto eventual da Direção Adjunta de Administração do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva.

## PORTARIA Nº 2397, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conforme homologação da Congregação em 12/03/2024,

Resolve autorizar o afastamento no país da seguinte servidora: MARIA DE LOURDES TAVARES CAVALCANTI, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no IESC, para participação em atividade sobre extensão a convite do MEC e da PR5, no período de 1 a 3 de abril em Brasília. Processo SEI: 23079.211012/2024-35

## INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

## BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/03/2024

## EDITAL Nº 152, DE 25 DE MARÇO DE 2024

*Processo n° 23079.254717/2023-66*

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação n° 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no Diário Oficial da União (DOU) n° 187, de 29/09/2023 seção 2, página 34, conforme artigo 32 da resolução n° 08/2014 do CONSUNI, resolve: